



Comprovante de Publicação

Nº: **38704**

Identificação: **4622/2017**

Data/Hora Veiculação: **24/10/2017 00:00**

Data Publicação : **25/10/2017**

Ato: **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2017 - PROCESSO 10844/2017**

Assunto: **CRENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**

Tipo: **Termo de inexigibilidade ou dispensa**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **CRENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**

Completo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2017 Processo nº: 010844/ 2017 Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SMED. Assunto: Credenciamento para fornecimento de alimentos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Valor Total: R\$ 19.986,80 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) Prazo de execução: 12 (doze) meses. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Francisco Cavalim Leal. Fundamento: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 26.582/2013 e no Edital de Chamamento nº 001/2017. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2017. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2017 Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010844/2017, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.27 11:26:06 -02'00'